

ATO Nº. 136/2023.

**TERMO DE RESCISÃO DE  
CONTRATO E TERMOS ADITIVOS  
(Contrato de Prestação de Serviços nº  
056/2018 - Chamamento Público  
001/2018)**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018 E SEUS TERMOS ADITIVOS**, com a empresa **CLINICA KYRON SAUDE INTEGRADA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.982.063/0001-00, com sede na Av. Salzano da Cunha, 484, Sala 402, bairro Centro, na cidade de Sananduva-RS, CEP: 99.840-000, neste ato representada por seu sócio Sr. Cesar Augusto Queiroz, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 360.741.100-00, portador da CI RG nº 4017640238, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, resolve rescindir amigavelmente o contrato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Rescindir amigavelmente o Contrato nº 056/2018, de 29 de março de 2018, e posteriores Termos Aditivos, os quais tem por objeto a prestação de serviço técnicos – profissionais especializados, na Área da Saúde, nos municípios consorciados, tendo em vista o encerramento do Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 06 de março de 2023.

---

Ulisses Cecchin,  
Presidente do CIRENOR.

Testemunhas:

---

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI  
CPF: 025.104.740-73

---

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO  
CPF: 030.238.530-45